

# Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611 - 0522 (PABX)

Sobral - Ceará

## LEI Nº 021/90

Dá denominação oficial  
à Avenida Genésia Lo-  
pes Viana.

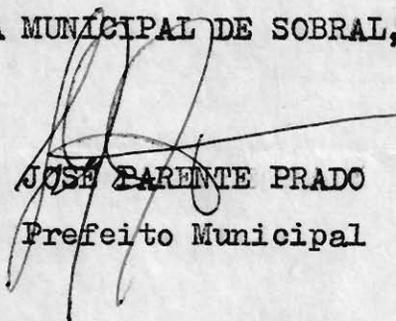
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decre-  
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Genésia Lopes Viana  
a atual Avenida que está em fase de conclusão no Distrito de Ara-  
catiaçu, sem denominação oficial, que tem início no término da  
Rua Miguel Arruda e final indo até as proximidades do Grup. Esco-  
lar Cel. Francisco Aguiar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de  
junho de 1990.

  
JOSE PARENTE PRADO  
Prefeito Municipal